



Curitiba, 1º de dezembro de 2022.

Ao

Ilmo. Senhor

MANUEL EMILIO RODRIGUES

DD. Gerente Executivo de Desenvolvimento, Suprimentos
e Engenharia do Sistema FIEP

Avenida Candido de Abreu, 200

CURITIBA - PR

Senhor Gerente:

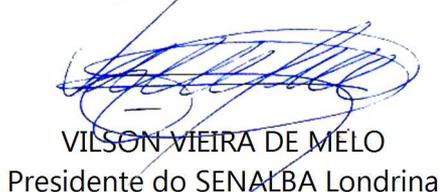
Informamos que a proposta apresentada pelo SESI/SENAI/IEL/ABESSFI para realização do ACT 2022/2023 foi apresentada, debatida e votada em Assembleia Geral Extraordinária realizada de forma conjunta e remota pelos SENALBAs do Paraná com a participação dos empregados dessas Entidades na data de ontem (30/11/2022). Colocada a proposta em votação secreta por meio de enquete no site do SENALBA-PR a mesma não foi aprovada pela grande maioria dos votantes. Diante disso, os SENALBAs do Paraná vêm respeitosamente apresentar a seguinte contraproposta para realização do ACT 2022/2023:

- 1) Reajuste do piso salarial e dos salários vigentes em 31/10/2022 em 7%.
- 2) Reajuste do vale refeição alimentação em 7% com redução do desconto dos empregados em folha de pagamento para 5%, além do recebimento nos dias em férias.
- 3) Reajuste do auxílio creche em 10%.
- 4) Ampliação das horas para acompanhamento de familiar ao médico para 32h por ano, independente do semestre.
- 5) Redução do prazo de concessão da estabilidade pré aposentadoria para 5 anos.

Diante do exposto ficamos a disposição para continuidade das tratativas dessa negociação e aproveitamos para manifestar nossa estima e consideração.



MARCELO DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Paraná



VILSON VIEIRA DE MELO
Presidente do SENALBA Londrina



CARLOS DAVID VEIGA
Presidente do SENALBA Ponta Grossa



NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do SENALBA Cascavel